



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CONTRATO Nº 32/2025
PA SEI Nº 0008225-02.2023.6.02.8000

Contrato de doação de bens móveis classificados como inservíveis, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ - COOPLUM.

Pelo presente Termo de Doação, de um lado a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP.: 57051-090, CNPJ/MF nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, Magistrado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a **COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ - COOPLUM**, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, S/N – Jacarecica – CEP.: 57038-635 – Maceió/AL, e-mail: cooplum@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **04.860.020/0001-93**, doravante denominada **COOPLUM**, daqui por diante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pela Sra. Maria José da Silva, telefone (82) 9-91069955 tendo em vista o que consta do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo de Doação que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do Decreto nº 9.373 de 11.05.2018 e, do art. 76, II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis (materiais de consumo), pertencentes ao **DOADOR**, que foram classificados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, nos autos do processo SEI nº **0008225-02.2023.6.02.8000**, como inservíveis, devidamente relacionados no Anexo I deste instrumento.

CLÁSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

O **DOADOR**, pelo presente instrumento, transfere para a **DONATÁRIA** a posse e a propriedade do objeto indicado na cláusula primeira.

CLÁSULA TERCEIRA: DO VALOR DOS BENS

Os bens ora doados foram avaliados dado o estado de obsolescência em que se encontram, da seguinte forma:

- Conta: Material de expediente – R\$ 19.638,22 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos);
- Conta: Material de processamento de dados – R\$ 9.526,44 (nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos);
- Conta: Material de Limpeza e Produtos De Higiene – R\$ 313,88 (trezentos e treze reais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- e oitenta e oito centavos);
- Conta: Material para manutenção de bens imóveis – RS 2.670,62 (dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos);
 - Conta: Material para manutenção de bens móveis – RS 7.307,20 (sete mil, trezentos e sete reais e vinte centavos);
 - Conta: Material de proteção e segurança - RS 1.099,50 (um mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, a **DONATÁRIA** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens mencionados na cláusula primeira e os aceita nas condições em que se encontram, passando a dispor de todos eles, após a assinatura deste instrumento.

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e irretratável, cabendo exclusivamente à **DONATÁRIA** o ônus da retirada e do transporte dos bens objeto deste contrato, conforme data, hora e local que serão estipulados e comunicados formalmente pelo **DOADOR**.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DOADOR**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 174, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DA VINCULAÇÃO

Este instrumento contratual se vincula, em todos os seus termos, ao ato de autorização do Desembargador Presidente, firmado na Decisão (evento SEI nº 1702198) do processo SEI nº 0008225-02.2023.6.02.8000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Alagoas, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 11 de setembro de 2025.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Pela COOPLUM:

Maria José Silva
Representante



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

Posição dos Materiais Detalhados - Por Conta c/ valor

Órgão: 001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - AL

U.G.: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Almoxarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL - TRE_AL

Conta 115610116 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Material	U.M	Finalidade de Compra	Endereço	Disponível		Total	
					Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1	200000060 - BOBINA DE PAPEL PARA FAC SIMILE MED. 216MM X 30M	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 10	69	246,33	69	246,33
2	200000349 - CAPA PLASTICA P/ENCADERNACAO COR AZUL, 330X220 MM	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 07	3.702	851,46	3.702	851,46
3	200000277 - CAPA PLASTICA P/ENCADERNACAO COR FUME, 330X220 MM	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 07	1.462	335,67	1.462	335,67
4	200000276 - CAPA PLASTICA P/ENCADERNACAO COR PRETA, 330X220 MM	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 07	1.700	390,36	1.700	390,36
5	200002278 - CARIMBO AUTOMATICO EM ACRILICO, MODELO FOLHAS	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	46	301,30	46	301,30
6	200002319 - CARIMBO EM MADEIRA (IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	1	2,93	1	2,93
7	200002046 - CARIMBO EM MADEIRA (ARQUIVADO EM)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	9	35,73	9	35,73
8	200002328 - CARIMBO EM MADEIRA (CARTORIO E ENDEREÇO)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	5	24,80	5	24,80
9	200002263 - CARIMBO EM MADEIRA (CERTIDAO DE REGISTRO E AUTUACAO)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	3	6,30	3	6,30
10	200001730 - CARIMBO EM MADEIRA (CONFERE C/ ORIGINAL SERVIDOR DO TRE)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	11	48,18	11	48,18
11	200001815 - CARIMBO EM MADEIRA (COPIA)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	90	223,89	90	223,89
12	200002329 - CARIMBO EM MADEIRA (DECLARA CIENCIA QUE RAE PODE SER INDEFERIDO)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	30	147,40	30	147,40
13	200002322 - CARIMBO EM MADEIRA (EFETUADO FASE78)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	20	58,60	20	58,60
14	200002229 - CARIMBO EM MADEIRA (FILIADO)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	48	212,16	48	212,16
15	200002155 - CARIMBO EM MADEIRA (GESTOR CONTRATO TRE/AL)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	38	167,96	38	167,96
16	200002327 - CARIMBO EM MADEIRA (INDEFERIDO MOTIVO II)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	2	9,92	2	9,92

17	200002045 - CARIMBO EM MADEIRA (INDEFIRO)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	19	75,77	19	75,77
18	200002167 - CARIMBO EM MADEIRA (JUIZ(A) ELEITORAL SUBSTITUTO(A))	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	8	35,36	8	35,36
19	200002323 - CARIMBO EM MADEIRA (MP CIENTE EM)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	17	49,81	17	49,81
20	200002018 - CARIMBO EM MADEIRA (NAO PREENCHIDO REQUISITO INDEFIRO PROMOTOR)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	8	35,52	8	35,52
21	200001734 - CARIMBO EM MADEIRA (NO EXERCICIO DA COORDENADORIA)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	8	13,76	8	13,76
22	200002160 - CARIMBO EM MADEIRA (NO EXERCICIO DA SECRETARIA)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	9	39,78	9	39,78
23	200002166 - CARIMBO EM MADEIRA (PARECER DEFERINDO RAES PELO MPE)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	12	52,56	12	52,56
24	200001176 - CARIMBO EM MADEIRA (PREENCHIDO REQUISITOS MP VISTAS PROMOTOR)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	7	30,45	7	30,45
25	200002157 - CARIMBO EM MADEIRA (PREGOEIRO)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	13	57,46	13	57,46
26	200002168 - CARIMBO EM MADEIRA (PROMOTOR(A) ELEITORAL SUBSTITUTO(A))	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	17	75,14	17	75,14
27	200002050 - CARIMBO EM MADEIRA (PROTOCOLO)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	12	50,76	12	50,76
28	200002049 - CARIMBO EM MADEIRA (PUBLICACAO DE AUTOS)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	9	33,98	9	33,98
29	200002044 - CARIMBO EM MADEIRA (PUBLICACAO DE EXPEDIENTES)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	1	4,11	1	4,11
30	200002052 - CARIMBO EM MADEIRA (PUBLICACAO NO DEJEAL) 70X30MM	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	8	39,68	8	39,68
31	200002162 - CARIMBO EM MADEIRA (RECEBI EM)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	17	74,77	17	74,77
32	200002164 - CARIMBO EM MADEIRA (RECEBIDO COM SADP INDISPONIVEL)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	13	56,55	13	56,55
33	200002161 - CARIMBO EM MADEIRA (RECEBIDO EM (PELO MPE)) 50X30MM	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	39	172,38	39	172,38
34	200002324 - CARIMBO EM MADEIRA (RH CIENTE.PROVIDENCIAS)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	4	11,72	4	11,72
35	200002154 - CARIMBO EM MADEIRA (SERVIDORES)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	3	9,27	3	9,27
36	200002019 - CARIMBO EM MADEIRA (TERMO REMESSA CARTORIO)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	35	157,17	35	157,17
37	200002047 - CARIMBO EM MADEIRA (URGENTE)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	57	247,40	57	247,40
38	200002159 - CARIMBO EM MADEIRA (VISTA AO MPE)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	26	114,92	26	114,92
39	200002165 - CARIMBO EM MADEIRA (VISTA DOS RAES DIGITADOS AO MPE)	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	18	78,84	18	78,84
40	200002021 - CARIMBO EM MADEIRA 80X80MM	UN	ESTOCÁVEL	SALA VIDRO ANEXO 2	1	6,29	1	6,29
41	200000017 - COLCHETE LATONADO Nº 08, COM 72 UNIDADES	CX	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 61	531	945,18	531	945,18
42	200000016 - COLCHETE LATONADO Nº 12, COM 72 UNIDADES	CX	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 61	1.042	3.197,60	1.042	3.197,60

43	200001197 - COLCHETE LATONADO Nº 15, COM 72 UNIDADES	CX	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 61	1.013	4.643,53	1.013	4.643,53
44	200000336 - ESPIRAL EM PVC P/ ENCADERNACAO NA COR PRETA, 07 MM	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 07	900	36,00	900	36,00
45	200001335 - ESPIRAL EM PVC P/ ENCADERNACAO NA COR PRETA, 25 MM	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 07	2.445	422,32	2.445	422,32
46	200001917 - FORMULARIO CONTINUO, 80 COL. 01 VIA BRANCO	CX	ESTOCÁVEL	GALPAO PALETE	132	4.884,40	132	4.884,40
48	200001203 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR (COLC. PLASTICO)	PT	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 14	64	409,51	64	409,51
49	200000005 - PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO (24X36 CM)	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 03	116	135,49	116	135,49
50	200002094 - PASTA TIPO CARDAPIO, AZUL, MEDINDO 23X33CM.	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 07	39	0,39	39	0,39
51	200000035 - PORTA CARIMBOS PARA 06 UNIDADES	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 10	76	326,80	76	326,80
52	200001639 - PROTETOR PARA CAPA DE PROCESSO (335X480 MM)	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 02	32	50,56	32	50,56
Total por Conta:					13.987	19.638,22	13.987	19.638,22

Conta : **115610117 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Item	Material	U.M	Finalidade de Compra	Endereço	Disponível		Total	
					Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1	200000178 - CD +R (GRAVAVEL) 700 MB (MIDIA)	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 11	54	61,02	54	61,02
2	200001207 - CD +RW (REGRAVAVEL) 700MB (MIDIA)	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 11	590	1.118,60	590	1.118,60
3	200001949 - DVD +R (GRAVAVEL) 4,7 GB (MIDIA)	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 11	841	1.058,32	841	1.058,32
4	200001950 - DVD +RW (REGRAVAVEL) 4,7 GB (MIDIA)	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 11	1.197	2.732,84	1.197	2.732,84
5	200001719 - FITA PARA IMPRESSORA EPSON LQ 590	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 10	19	423,38	19	423,38
6	200001936 - TONER LEXMARK C544DN BLACK (REF.C544DN)	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 10	2	561,62	2	561,62
7	200001933 - TONER LEXMARK C544DN CIANO (REF.C544DN)	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 10	4	1.098,68	4	1.098,68
8	200001934 - TONER LEXMARK C544DN MAGENTA (REF. C544DN)	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 10	5	1.373,30	5	1.373,30
9	200001935 - TONER LEXMARK C544DN YELLOW (REF. C544DN)	UN	ESTOCÁVEL	SALAO ESTANTE 10	4	1.098,68	4	1.098,68
Total por Conta:					2.716	9.526,44	2.716	9.526,44

Conta : **115610122 - MATERIAL DE LIMP. E PROD. DE HIG.**

Item	Material	U.M	Finalidade de Compra	Endereço	Disponível		Total	
					Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1	200000145 - ESPANADOR ARTESANAL	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 17	186	313,88	186	313,88
Total por Conta:					186	313,88	186	313,88

Conta 115610124 - MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMOVEIS

Item	Material	U.M.	Finalidade de Compra	Endereço	Disponível		Total	
					Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1	200001026 - BACIA P/ ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	9	43,02	9	43,02
2	200001036 - BASE DA CHAVE DE FECHAMENTO DA PORTA P/ ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	2	43,74	2	43,74
3	200001024 - BOTAO SETA P/ ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	8	300,88	8	300,88
4	200001889 - FITA ADESIVA ALUMINIZADA	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 53	101	414,11	101	414,11
5	200001028 - GUIA P/ ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	10	80,90	10	80,90
6	200001025 - MOLA P/ ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	8	70,16	8	70,16
7	200001031 - PAINEL DE CHAMADA P/ ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	2	116,60	2	116,60
8	200001034 - PAINEL DE RESISTENCIA E DIODO P/ ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	2	85,06	2	85,06
9	200001033 - PAINEL INTERFACE DE CHAMADA P/ ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	2	307,80	2	307,80
10	200001030 - PAINEL TIPO SJG P/ ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	1	434,08	1	434,08
11	200001035 - RELÉ P/ ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	9	687,15	9	687,15
12	200001029 - SEPARADOR P/ ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	8	87,12	8	87,12
Total por Conta:					162	2.670,62	162	2.670,62

Conta 115610125 - MATERIAL P/ MANUT. DE BENS MOVEIS

Item	Material	U.M.	Finalidade de Compra	Endereço	Disponível		Total	
					Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1	200002436 - COMPRESSOR ROTATIVO PARA SPLIT 18.000 BTUS	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 53	1	490,00	1	490,00
2	200002372 - COMPRESSOR ROTATIVO PARA SPLIT 30.000 BTUS	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 53	1	690,00	1	690,00
3	200002437 - COMPRESSOR ROTATIVO PARA SPLIT 36.000 BTUS	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 53	2	2.500,00	2	2.500,00
4	200002432 - COMPRESSOR ROTATIVO PARA SPLIT 48.000 BTUS	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 53	2	2.972,00	2	2.972,00
5	200000148 - ROLDANA P/ PORTA DE ELEVADOR	UN	ESTOCÁVEL	GALPAO ESTANTE 54	4	655,20	4	655,20
Total por Conta:					10	7.307,20	10	7.307,20

Conta 115610128 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Item	Material	U.M.	Finalidade de Compra	Endereço	Disponível		Total	
					Qtde.	Valor	Qtde.	Valor

